**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

Art. 72, I da Lei Federal 14.133/2021

| |
|---|
| **Órgão:** Município de Maravilha |
| **Secretaria requisitante:** Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda |
| **Nome do responsável pela demanda:** Luciano De Marco |
| **E-mail: administracao@maravilha.sc.gov.br** |
| **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes, visando atender as demandas do município de Maravilha/SC |
| **Justificativa da necessidade da contratação:** A ausência de uniformização dos servidores tem gerado prejuízos significativos à administração pública, uma vez que dificulta a identificação imediata, compromete a eficiência no desempenho das atividades e fragiliza a segurança institucional. A padronização visual é essencial para que a população, os órgãos de controle e os próprios servidores reconheçam facilmente quem exerce funções públicas, prevenindo riscos de acesso indevido, uso irregular de autoridade e situações que possam colocar em vulnerabilidade o patrimônio público e a integridade dos trabalhadores. Além disso, a uniformização fortalece a imagem institucional do Município, pois transmite seriedade, credibilidade e organização, refletindo positivamente na confiança da sociedade em relação à atuação do poder público. Trata-se também de medida que favorece a igualdade entre os servidores, promovendo senso de pertencimento, disciplina e equidade no ambiente de trabalho, ao mesmo tempo em que contribui para a eficiência administrativa, possibilitando aquisições centralizadas, padronização de materiais, economia de escala e maior racionalização dos gastos. Assim, a uniformização dos servidores mostra-se medida indispensável, fundamentada nos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e, sobretudo, eficiência, visando assegurar maior segurança, organização, economia administrativa e melhor apresentação institucional, em consonância com o interesse público e a boa prestação dos serviços à população. |
| **Razão da escolha do contratado:** A escolha da contratada será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei nº 14.133/2021, que permite à Administração Pública registrar preços de bens e serviços, garantindo agilidade, transparência e segurança jurídica nas futuras contratações. O SRP possibilita à Administração selecionar fornecedores previamente habilitados e com preços previamente estabelecidos, permitindo contratações conforme a necessidade, de forma planejada e eficiente, sem a necessidade de realizar nova licitação a cada aquisição. Essa modalidade assegura competitividade entre os fornecedores, padronização dos preços e condições contratadas, além de favorecer a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação por intermédio do Sistema de Registro de Preços garante que o Município de Maravilha adquira o objeto |

| | |
|---|---|
| necessário com maior segurança jurídica, confiabilidade, transparência e conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade, atendendo plenamente aos interesses públicos. | |
| **Justificativa de preço:** O preço é compatível com o preço praticado no mercado local, bem como, justifica-se referido valor com base na pesquisa de preços realizada. | |
| **Fundamentação:** Lei 14.133/2021 | |
| **Grau de prioridade da compra (baixo, médio, alto): BAIXO** | |
| **Dotação orçamentária a ser utilizada:** | |
| **Fonte:** | |
| **Conta:** | |
| **Fornecedor com menor valor apresentado: A LICITAR** | |
| **CNPJ:** | |
| **Telefone de contato:** | |
| **Email:** | |
| **Estimativa de valor:** O valor estimado é de R$298.163,00 (duzentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e três reais). | |
| **Prazo de entrega/execução:** Conforme edital | |
| **Local de entrega/execução:** Conforme edital | |
| **Nome do fiscal de contrato:** Caroline Sobieski Sacardo | |
| **Observações:** | |
| Com fundamento no presente expediente, solicita-se a abertura de procedimento administrativo visando a consecução do presente objeto. | |
| Maravilha, 23 de setembro de 2025 | |
| Nome do servidor público municipal | **LUCIANO DE MARCO** |
| Cargo | Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda |
| Assinatura | |

**ANEXO I**

| Item | Quant. | Descrição | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 100 | Macacão Azul – tecido algodão ou sarja, gramatura mínima de 240 g/m², manga longa, zíper reforçado, bolsos laterais e no peito, costura dupla, brasão do município bordado ou sublimado no tamanho de no mínimo 10 cm², tamanhos P ao XXG. | 129,00 | 12.900,00 |
| 02 | 100 | Jaleco Manga Longa Azul – tecido misto (65% poliéster / 35% algodão), gramatura mínima de 180 g/m², gola esporte, fechamento em botões, bolsos inferiores e superior, brasão do munícipio bordado ou sublimado no tamanho de no mínimo 10 cm². | 74,90 | 7.490,00 |
| 03 | 100 | Jaleco Manga Longa Branco (inspeção) – mesmas especificações do item 02, cor branca. | 69,90 | 6.990,00 |
| 04 | 100 | Jaleco Manga Curta Azul – mesmas especificações do item 02, manga curta, cor azul. | 69,90 | 6.990,00 |
| 05 | 100 | Jaleco Manga Curta Branco – mesmas especificações do item 04, cor branca. | 69,90 | 6.990,00 |
| 06 | 100 | Calça Azul – sarja mista (65% poliéster / 35% algodão), gramatura mínima de 240 g/m², elástico parcial, passadores, bolsos frontais e traseiros, costura reforçada, brasão do município bordado ou sublimado no tamanho de no mínimo 10 cm². | 54,90 | 5.490,00 |
| 07 | 100 | Calça Branca – sarja mista (65% poliéster / 35% algodão), gramatura mínima de 240 g/m², elástico parcial, passadores, bolsos frontais e traseiros, costura reforçada, brasão do município bordado ou sublimado no tamanho de no mínimo 10 cm². | 54,90 | 5.490,00 |
| 08 | 100 | Avental Branco – brim ou sarja, gramatura mínima de 200 g/m², comprimento médio 90 cm, tiras de ajuste no pescoço e cintura, brasão do município bordado ou sublimado no tamanho de no mínimo 10 cm², estampa de até 30 cm² colorida. | 29,90 | 2.990,00 |
| 09 | 1000 | Camiseta – malha 100% algodão ou dry fit, gramatura mínima de 160 g/m², manga curta, gola careca, personalizável com bordado ou sublimada de até 30 cm² tanto na frente como no verso, brasão do município bordado ou sublimado no tamanho de no mínimo 10 cm², tamanhos P ao XXG, cores: branco, azul, rosa, laranja, preto, | 42,90 | 42.900,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | amarelo e verde. | | |
| 10 | 100 | Jaqueta – tecido impermeável, forrada, fechamento por zíper, bolsos externos, elástico nos punhos e barra, tamanho P ao XXG, brasão do município bordado ou sublimado no tamanho de no mínimo 10 cm², cores azul, preto ou branco. | 189,00 | 18.900,00 |
| 11 | 300 | Camiseta Gola Polo – malha piquet (50% algodão / 50% poliéster ou superior), gramatura mínima de 200 g/m², gola e punho retilíneos, manga curta, brasão do município bordado ou sublimado no tamanho de no mínimo 10 cm², tamanho P ou XXG, nas cores branca, preta ou azul, com possibilidade de estampa de até 30 cm² tanto na frente quanto nas costas. | 52,90 | 15.870,00 |
| 12 | 1000 | Camiseta de Malha (personalizável) – malha 100% algodão ou mista, gramatura mínima de 160 g/m², manga curta, gola careca, bordado ou sublimada. | 55,00 | 55.000,00 |
| 13 | 300 | Camisa Social – tecido tricoline (poliéster/algodão), manga longa, gola estruturada, botões frontais, punho ajustável, modelagem masculina/feminina, tamanho P ou XXG, nas cores branca, preta ou azul, com possibilidade de estampa de até 30 cm² tanto na frente quanto nas costas, brasão do município bordado ou sublimado no tamanho de no mínimo 10 cm², | 114,00 | 34.200,00 |
| 14 | 100 | Colete Estilo Defesa Civil (personalizável) – tecido ripstop (poliéster/algodão), bolsos frontais, fechamento por zíper, tamanho P ou XXG, nas cores branca, preta, laranja, verde ou azul, brasão do município bordado ou sublimado no tamanho de no mínimo 10 cm², | 231,63 | 23.163,00 |
| 15 | 100 | Jaleco para Copa/Cozinha – tecido misto leve, manga curta, fechamento em botões, bolsos laterais, cor branca ou azul clara, tamanho P ou XXG, brasão do munícipio bordado ou sublimado no tamanho de no mínimo 10 cm². | 83,00 | 8.300,00 |
| 16 | 100 | Jaleco de Trabalho Masculino e Feminino – brim (poliéster/algodão), gramatura mínima de 200 g/m², mangas longas, gola esporte, bolsos, botões frontais, modelagem masculina/feminino, cor branca ou azul, tamanho P ou XXG, brasão do | 116,00 | 11.600,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | município bordado ou sublimado no tamanho de no mínimo 10 cm². | | |
| 17 | 100 | Blazer Social Masculino e Feminino – tecido gabardine ou similar, forrado, fechamento frontal em botões, bolsos embutidos, cores a definir (preto, azul-marinho ou grafite), tamanho P ou XXG, brasão do município bordado ou sublimado no tamanho de no mínimo 10 cm². | 329,00 | 32.900,00 |